



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos quatorze dias do mês de agosto às dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima terceira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelo Presidente - Vereador Paulo Rosa, Vice-Presidente - Vereador Pedro Reinaldo de Oliveira (Pedrinho) e Membro-Vereador José Carlos Martini (Zico), onde estiveram presentes os vereadores Pedrinho e Zico apenas. Se fizeram presentes, também, o Assessor Jurídico-Diego Ernesto Posso, o Assessor Parlamentar-Claudecir Gonçalves e o Técnico Administrativo - Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, o Presidente da Comissão comunicou a matéria encaminhada pela Mesa Diretora: **Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024 (autoria- Executivo)** - Altera a Lei nº 3.530, de 25 de maio de 2016 que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e da outras providências - O presidente da comissão designou o vereador Zico relator da matéria; **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 (autoria- Executivo)**- Altera a Lei Complementar nº 68, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências - O presidente da comissão designou o vereador Paulo Rosa relator da matéria. O relator, vereador Pedrinho, solicitou suspensão de prazo para diligências ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2024 (autoria-Nereu Hengen)** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação SCORPYON de Artes Marciais. Relativo ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 (autoria- Executivo)** - Altera Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, sua reforma e consolidação - conforme a resposta realizada pela administração através do Memorando nº 1.891/2024-1DOC, foi solicitada uma nova suspensão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da comissão.

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (PEDRINHO) -Presidente  
JOSÉ CARLOS MARTINI (ZICO) - Membro

(Assinado digitalmente).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED00-13B2-9C10-E8AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 15/08/2024 08:42:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ CARLOS MARTINI (CPF 020.XXX.XXX-46) em 15/08/2024 08:43:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED00-13B2-9C10-E8AA>